



---

**PORTARIA G.P. N°.: 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 101.477, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 093.826.581-49, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DESTINO</b>	<b>SAÍDA / CHEGADA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>VALOR</b>
<b>FAUZE ABDALA DA SILVA</b>	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	02/01/2019 03/01/2019 04/01/2019	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO	R\$ 40,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>Total: R\$ 200,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal